



ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

SLD 15

EMENTA

Diretriz para Aumento do Salário Mínimo

| MODALIDADE | TIPO DE EMENDA | REFERÊNCIA               |
|------------|----------------|--------------------------|
| Individual | Aditiva        | Corpo da lei - Artigo 21 |

TEXTO PROPOSTO

Art. 22. Os reajustes do salário-mínimo para 2020 corresponderão à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao mês do reajuste e a título de aumento real, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2018.

JUSTIFICATIVA

Objetiva esta emenda manter uma política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o ano de 2020, na forma que vinha sendo estabelecida até o exercício de 2019 pela Lei nº 13.152, de 29/07/2015.

O salário mínimo dos brasileiros, caso não fosse implementada a política de valorização, em 2004 no governo Lula, seria no ano 2019, segundo o Dieese, de R\$ 573,00 ante o valor atual de R\$ 998,00. Ou seja, os trabalhadores brasileiros estariam perdendo todo mês a importância de R\$ 425,00.

Deve-se, ainda, observar que segundo essa mesma entidade, o piso nacional para 2019 deveria ser de R\$ 3.960,57, valor esti

Dessa forma, a metodologia disposta na lei vigente precisa ser mantida para assegurar o mínimo de condições de subsistência digna para os trabalhadores.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3092 - Enio Verri